

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Pibid)



EDITAL UFPB 09/2019 PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Pibid)

A Universidade Federal da Paraíba – UFPB, por meio do Colegiado Institucional de Formação de Professores, torna público o edital para o processo de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) dos cursos de graduação em licenciatura da UFPB, Campus I, contemplados pelo edital Capes nº 7/2018.

PREÂMBULO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) (edital Capes nº 7/2018) tem a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que proporcionem aos discentes na primeira metade do curso uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

1. OBJETIVO

Tornar pública as normas para o processo de inscrição, seleção e classificação de candidatos(as) a bolsistas de iniciação à Docência do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) vinculados aos cursos de graduação em licenciatura de Arte (Artes Visuais e Música) da UFPB, campus I. O presente edital é regido pelas normas presentes no edital Capes nº 7/2018 e portarias Capes 45/2018 e 158/2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 **De 22 a 26/02/2019**, estarão abertas as inscrições para seleção e classificação de candidatos às vagas de bolsistas de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) (edital Capes nº 7/2018) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), campus I, para exercer atividades conforme dispostas no referido edital, pelo prazo de 11 meses, a partir de março do ano de 2019.
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de requerimento a Coordenação Institucional do PIBID/UFPB (modelo anexo). O requerimento preenchido deverá ser entregue na coordenação do curso de licenciatura ao qual o(a) candidato(a) está matriculado(a), juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados nos itens 2.3.1 a 2.3.8 deste edital. As inscrições obedecerão aos horários de funcionamento da coordenação do curso.
- 2.3 Poderão participar da seleção o(a)s estudantes regularmente matriculado(a)s nos cursos de graduação em licenciatura citados no item 1 que preencham os seguintes requisitos:
- 2.3.1 ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país;
- 2.3.2 estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura citados no item 1 do campus I:
- 2.3.3 estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3.4 não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso quando do início das atividades no Pibid;
- 2.3.5 não possuir outra bolsa de fomento;
- 2.3.6 apresentar declaração que comprove ter condições de dedicar pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para o desenvolvimento das atividades no Pibid (modelo anexo);

- 2.3.7 dedicar-se às atividades do Pibid, sem prejuízo de outras atividades regulares do curso;
- 2.3.8 apresentar documentos que comprovem rendimento acadêmico maior ou igual 5,0 (cinco);
- 2.3.9 estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) a partir de março de 2019.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 cópia do RG;
- 3.2 cópia do CPF e cópia da situação cadastral do CPF (pode ser obtido no site: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp);
- 3.3 cópia do título eleitoral e comprovante eleitoral da última eleição;
- 3.4 cópia do comprovante de endereço;
- 3.5 cópia dos dados bancários (Agência Conta);
- 3.6 cópia do histórico escolar;
- 3.6 declaração de disponibilidade de pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para desenvolver as atividades previstas no Pibid (modelo anexo).

4. NÚMERO DE VAGAS

SUBPROJETO	VAGAS PARA BOLSISTA	VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS
Artes Visuais	01	02
Música	-	02

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será realizado pela equipe de docentes coordenadores dos núcleos dos subprojetos/cursos e a Coordenação Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência na UFPB.
- 5.1.1 Encerradas as inscrições, a equipe de docentes coordenadores dos núcleos dos subprojetos/cursos divulgará, no dia **27/02/2019**, em mural interno, no ambiente da coordenação dos cursos, a relação do(a)s candidato(a)s com inscrições deferidas. Esta relação também estará disponível no link http://www.prg.ufpb.br/prg/prg/programas/pibid/.
- 5.1.2 No dia **28/02/2019** será realizado o processo seletivo, que consistirá em uma avaliação escrita sobre o conteúdo específico do curso, conduzida pela equipe de docentes coordenadores dos núcleos dos subprojetos/cursos. A classificação do(a) candidato(a) terá como base a nota da avaliação. O local do processo seletivo será nas dependências da UFPB, campus I, em sala a ser divulgada pela equipe de docentes coordenadores dos núcleos dos subprojetos/cursos.
- 5.1.2.1 O local e horário da prova serão divulgados, juntamente com a relação de inscrições deferidas, na coordenação do curso.
- 5.2 Critérios de desempate: será dada preferência ao(a) candidato(a) que preencha as seguintes condições, obedecendo-se, respectivamente, a ordem dos itens a seguir:
- 5.2.1 tenha maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- 5.2.2 tenha maior idade.
- 5.3 Os resultados da seleção serão divulgados no dia **01/03/2019**, na Coordenação dos Cursos de Licenciatura envolvidos no Pibid.
- 5.4 A seleção/classificação objeto deste edital é válida por 11 meses.
- 5.4.1 O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) preencherá a vaga de bolsista oferecida no núcleo do subprojeto/curso para o qual se inscreveu. O(A)s demais selecionado(a)s serão chamado(a)s para atuar como voluntário(a)s no programa.
- 5.4.2 Será permitida a substituição de bolsistas de iniciação à docência por outro(a) discente não bolsista participante do subprojeto na modalidade voluntário(a).

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 6.1 O(A)s bolsistas selecionado(a)s para participar do Pibid terão os seguintes direitos:
- 6.1.1 receber uma bolsa financeira no valor de R\$ 400,00 mensais, concedida pela Capes, durante o período de 11 meses, a partir de março de 2019, de acordo com o desempenho nas atividades, que serão analisados pelo coordenador;

- 6.1.2 receber orientação de caráter didático-pedagógico que se fizer necessária ao desempenho de suas atividades;
- 6.1.3 receber certificado do período de participação no programa.
- 6.2 O(A)s bolsistas selecionado(a)s para participar do Pibid terão as seguintes obrigações:
- 6.2.1 participar das atividades definidas pelo projeto;
- 6.2.2 dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas semanais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 6.2.3 informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 6.2.4 elaborar relatório semestral de suas atividades e entregá-lo nos prazos estabelecidos pelo(a) coordenador(a);
- 6.2.5 participar de todas as atividades previstas no subprojeto/curso e no plano de atividades;
- 6.2.6 atender às demandas que forem solicitadas pelo(a) coordenador(a), para o bom desempenho do subprojeto/curso;
- 6.2.7 observar e atender às demais normas que forem estabelecidas pela Coordenação Institucional, visando o desenvolvimento do projeto e conduta como integrante do mesmo;
- 6.2.8 apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela UFPB;
- 6.2.9 participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.
- 6.3 É vedado aos beneficiários de bolsa na modalidade de iniciação à docência assumir a rotina ou atividades de suporte administrativo ou operacional na escola ou na UFPB.
- 7.1 A equipe de docentes coordenadores dos núcleos dos subprojetos/cursos enviará à Coordenação Institucional do Programa Institucional de bolsa de Iniciação à Docência a relação com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s por ordem de classificação.
- 7.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) como bolsista terá que assinar um Termo de Compromisso (disponível no site do SCBA/Capes) no dia útil seguinte à publicação da lista classificatória, sob responsabilidade dos coordenadores dos núcleos dos subprojetos/cursos, independente de notificação individual.
- 7.3 O(A) bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada.
- 7.4 O(A) bolsista que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, também fará jus ao recebimento da bolsa financeira aludida no item 6.1.1, desde que não possua relação de trabalho com a UFPB ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto/curso.
- 7.5 O(A) bolsista deverá cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.
- 7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Colegiado Institucional de Formação de Professores.

8. CRONOGRAMA

19/02/2019	Publicação do edital	
22 a 26/02/2019	Inscrição dos candidato(a)s	
27/02/2019	Divulgação das inscrições deferidas	
28/02/2019	Processo seletivo	
01/03/2019	Divulgação do resultado do processo seletivo	
02 e 11/03/2019	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo	
12/03/2019	Divulgação do resultado do recurso do processo seletivo	
13/03/2019	Entrega da documentação dos aprovados à Coordenação Institucional do	
	Pibid/UFPB (Termo de Compromisso e documentos bancários).	

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2019.

Dayse das Neves Moreira Coordenadora Institucional do PIBID/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - Pibid



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,					aluno(a)
regularmente	matriculado(a)	no	Curso	de	Licenciatura em
			, matrícul	la n°	, residente à
rua					
telefone	e-mail				venho requerer minha
inscrição para a	a seleção a uma va	ga de b	olsista de in	niciação à	à docência no Programa
Institucional de I	Bolsa de Iniciação à D	ocência,	edital Capes	n° 9/2019	Declaro que a conclusão
de meu Curso es	tá prevista para	, q	ue não tenho	nenhuma	outra bolsa em programas
da UFPB e cump	prirei as 32 (trinta e d	luas) hor	as mensais j	previstas a	ao longo dos 11 meses de
vigência do prog	rama.				
() Histórico Esc() Xerox do Títu() Comprovante	nprovante de endereço olar atualizado	eição	conta conjun	ta ou cont	ta-poupança)
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	de Fev	vereiro de 2019
			atura do(a) ca	-	
COMPRO	OVANTE DE INSC U	RIÇÃO FPB/Pl a do(a)) SELEÇÃ(RG/PIBID candidato(O PIBID a)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - Pibid



DECLARAÇÃO

Eu,
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de pelo menos 32 horas mensai
para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa Institucional de Bolsa de
Iniciação à Docência da UFPB e tenho ciência que a vigência do mesmo é de 11 meses.
, de fevereiro de 2019.
Assinatura do candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - Pibid



DECLARAÇÃO DE NÃO BENEFICIÁRIO DE BOLSA

Eu,, CPF		
candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo para bolsista do Programa		
Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFPB, subprojeto de		
, declaro para os devidos fins sob pena legal que		
não recebo bolsa da UFPB ou de outras instituições de fomento, com exceção ao		
disposto no item II, do § 3°, do art. 27 da Portaria 45/18 Capes. Declaro ainda, que as		
informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a		
apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no		
cancelamento do recebimento da bolsa de iniciação à docência e obrigam a imediata		
devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.		
E, por ser verdade, firmo a presente declaração.		
João Pessoa - PB, de de 2019.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - Pibid



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,	
	, candidato(a) a uma
vaga no Programa Institucional de	Bolsa de Iniciação à Docência da UFPB, no
subprojeto de	, apresento recurso contra
o resultado do processo seletivo, aber	to pelo Edital 09/2019 do Programa Institucional
de Bolsa de Iniciação à Docência da	UFPB. Por meio deste, venho requerer vistas e
revisão dos seguintes documentos:	
() Prova escrita	
Para fundamentar essa contestação,	encaminho anexos os seguintes documentos:
João Pessoa,de	
	Assinatura do candidato(a)
RECEBIDO em//	
RECEDIDO em//	
Por	